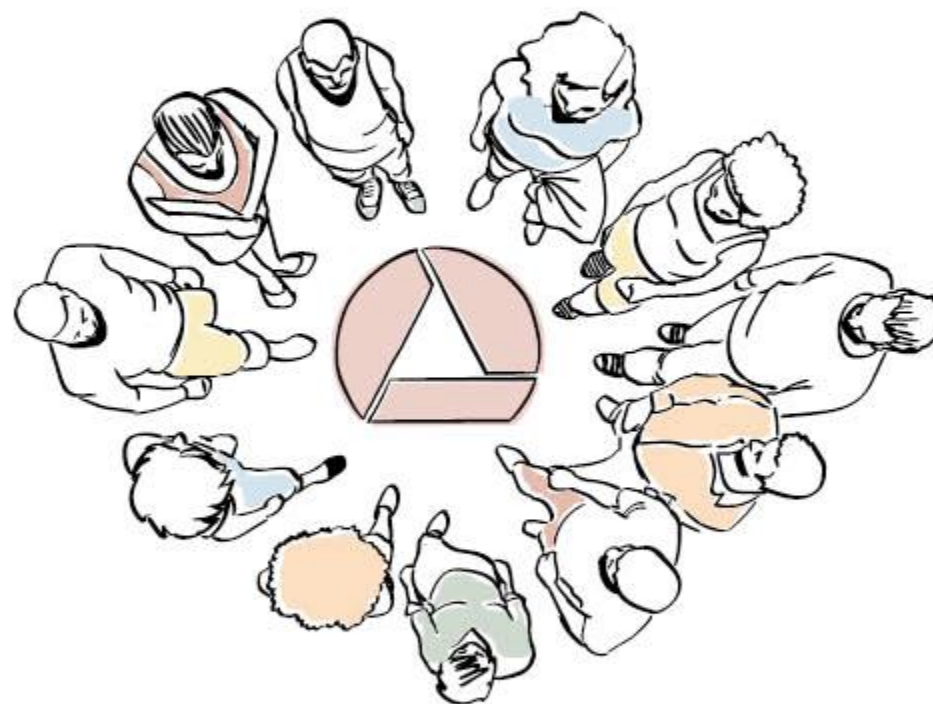


PPAG₂₀₂₀

DISCUSSÃO PARTICIPATIVA **2023**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

Poder e voz do cidadão

Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da defesa civil

PROGRAMA: 139 - Gestão integrada de Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
OBJETIVO(S) DO PROGRAMA	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Promover a qualidade da atuação e integração de ações e informações do sistema de Segurança Pública	Redução da incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos
AÇÃO: 1056 - Produção de informações e conhecimentos de Justiça e Segurança Pública	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Contribuir para o aumento da qualidade, confiabilidade e utilidade das informações de Justiça e Segurança Pública	Desenvolver projetos que viabilizem a ampliação de escopo, a evolução metodológica, o aperfeiçoamento de processos e sistemas e a celebração de parcerias

Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da defesa civil

PROGRAMA: 139 - Gestão integrada de Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
AÇÃO: 4412 - Reestruturação da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
<p>Reduzir a incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos, integrando os esforços dos atores locais</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estruturação dos Conselhos Regionais de Segurança Pública, conforme preconizado pela legislação do Sistema Único de Segurança Pública e Defesa Social 2. Delimitação e análise dos problemas locais, identificando suas causas e especificidades 3. Elaboração, execução e avaliação de planos locais bianuais de segurança segundo as metodologias de policiamento orientado a problemas e de gestão para resultados em segurança pública 4. Coordenação dos órgãos do Sistema de Segurança Pública para reestruturação da política de integração institucional e articulação territorial 5. Manutenção e modernização das 30 unidades existentes de Áreas e Regiões Integradas de Segurança Pública 6. Elaboração de projetos de criação dos Centros Regionais de Comando e Controle

Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da defesa civil

PROGRAMA: 139 - Gestão integrada de Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
AÇÃO: 4413 - Integração e operacionalização de ações de comando e controle e do atendimento de denúncias e chamadas de emergência policial e de bombeiro	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
<p>1. Potencializar as ações diárias e extraordinárias de segurança pública e defesa social por meio da comunicação, coordenação e integração das ações relativas aos órgãos envolvidos no atendimento de denúncias e chamadas de emergência policial e de bombeiro e ações de comando e controle</p> <p>2. Criar condições para redução da criminalidade, por meio da integração dos órgãos de Segurança Pública e otimização de seus fluxos e processos de trabalho, preservando, assim, a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão e Suporte Técnico ao Centro Integrado de Comando e Controle Regional 2. Contratação e manutenção de recursos humanos e de infraestrutura para realização dos serviços de teleatendimento de denúncias anônimas e de emergências 3. Fortalecimento da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEEC), Diretriz Integrada de Ações e Operações do Sistema de Defesa Social (DIAO), Central de Bloqueios de Celulares do Estado de Minas Gerais (CBLOC-MG) e da Comissão Integrada da Política de Trânsito, abrangendo a campanha “Sou pela vida, dirijo sem bebida” 4. Participação em espaços e fóruns de discussão sobre Segurança Pública

Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da defesa civil

PROGRAMA: 139 - Gestão integrada de Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
AÇÃO: 4414 - Estruturação e manutenção de um Sistema estadual de Inteligência de Segurança Pública em Minas Gerais	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Promover a integração entre as agências de inteligência das instituições que compõem um sistema estadual de Segurança pública, padronizando e viabilizando processos de acompanhamento de grandes eventos, capacitação e uso compartilhado de recursos tecnológicos avançados, potencializando a capacidade de obtenção, processamento e difusão de dados e informações, permitindo, assim, que seja possível prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza	<ol style="list-style-type: none">1. Integração entre as agências de inteligência das instituições de segurança pública do estado, promovendo a troca de informações e a produção de conhecimento qualificado sobre as questões de interesse operacional2. Padronização dos processos de capacitação e uso compartilhado de recursos tecnológicos avançados, potencializando a capacidade de obtenção, processamento e difusão de dados e informações

Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da defesa civil

PROGRAMA: 139 - Gestão integrada de Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
AÇÃO: 4415 - Recrutamento, seleção, formação, capacitação e treinamento dos profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Desenvolver e aperfeiçoar as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública para o desempenho de suas funções	Vide quadro abaixo

Metas	2020	2021	2022	2023
Atividades realizadas	104	104	104	104
Profissionais capacitados	7200	7920	8712	9583

- Produto da ação: atividades realizadas, que englobam, dentre outras: cursos, treinamentos, palestras e workshops nas modalidades presencial, semipresencial e à distância
- A progressão do quantitativo de capacitados foi baseada a partir da expectativa de aumento 10% no número de profissionais capacitados por ano a partir de 2020, considerando a possibilidade de aumento de vagas nos cursos e na ampliação do ensino à distância

Prevenção ao Crime e Justiça Criminal

PROGRAMA:	144 - Prevenção à criminalidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
OBJETIVO(S) DO PROGRAMA	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
<ol style="list-style-type: none">1. Contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos2. Consolidar a filosofia de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã3. Contribuir para o aumento da sensação de segurança no estado de Minas Gerais	<p>Prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos e aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais através das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• 144.000 atendimentos realizados pelo Fica Vivo!• 9.500 jovens atendidos em média, mensalmente, pelo Fica Vivo!• 35.400 atendimentos realizados pelo PMC;• 1.950 pessoas atendidas em média, mensalmente, pelo PMC• 85% dos casos de mediação de conflitos solucionados pacificamente• 69.600 atendimentos realizados pela CEAPA;• 72% de cumprimento integral de alternativas penais• 21.600 atendimentos realizados pelo PrEsp• 80% de adesão de egressos ao PrEsp

Prevenção ao Crime e Justiça Criminal

PROGRAMA: 144 - Prevenção à criminalidade	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
AÇÃO: 4416 - Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Ampliar para novas áreas e municípios a atuação da política de prevenção à criminalidade, por meio da implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade (UPC)	6 Unidades de Prevenção à Criminalidade implantadas
AÇÃO: 4417 - Prevenção social às violências e criminalidades	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Atenuar, nos âmbitos socioeconômico e cultural, as vulnerabilidades do público alvo à criminalidade, visando contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre esse público e determinados territórios com altos índices de criminalidade em Minas Gerais	270.600 atendimentos realizados

Sistema Socioeducativo e Prisional

PROGRAMA:	143 - Rompimento da trajetória infracional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
OBJETIVO(S) DO PROGRAMA		PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Promover o rompimento da prática infracional dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo por meio do atendimento qualificado durante a trajetória no sistema		Promover a reinserção social dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo, bem como atuar na redução dos índices de violência
AÇÃO:	4418 - Manutenção e ampliação de vagas para o cumprimento de medida socioeducativa	
OBJETIVO(S)		PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Capilarizar e regionalizar o sistema socioeducativo, mantendo e ampliando vagas para o cumprimento de medidas socioeducativas		<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção de novas unidades 2. Ampliação de estruturas físicas existentes 3. Implantação de casas de semiliberdade 4. Abertura de vagas via PPP 5. Abertura de vagas via parcerias com os municípios

Sistema Socioeducativo e Prisional

PROGRAMA:	143 - Rompimento da trajetória infracional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
AÇÃO:	4419 - Atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória e internação nas unidades de administração direta
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Garantir o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa por meio da execução dos eixos definidos pelo sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE), sejam eles: família, esporte, cultura, lazer, educação, segurança e profissionalização	<ol style="list-style-type: none">1. Provisão dos atendimentos preconizados no SINASE por meio de: atendimento técnico individual (psicologia, assistência social, terapia ocupacional, pedagogia e assistência jurídica)2. Ofertar serviços e atividades de ensino formal, profissionalização, e de esporte cultura e lazer3. Ofertar serviços e atividades que favoreçam o vínculo familiar4. Prover insumos para garantir a segurança dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e dos servidores das unidades5. Promover a capacitação de pessoal6. Monitorar e apoiar o gerenciamento das unidades socioeducativas7. Monitorar o atendimento técnico prestado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Sistema Socioeducativo e Prisional

PROGRAMA:		143 - Rompimento da trajetória infracional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
AÇÃO:	4421 - Manutenção e operacionalização das unidades socioeducativas - administração direta	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)	
Manter as unidades socioeducativas de execução direta em condições de operação, garantindo a manutenção e gestão de bens de consumo e bens permanentes, assim como manter as condições de atendimento ao adolescente conforme os eixos do SINASE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão do atendimento inicial e das vagas disponibilizadas 2. Acompanhamento e execução da internação e internação provisória 3. Promoção do atendimento ao adolescente nos termos da legislação vigente 4. Custeio da manutenção de todas as unidades socioeducativas de privação de liberdade – gestão direta 5. Levantamento de requisitos necessários para implantação ou adequação de sistema de gerenciamento de informação e monitoramento do sistema socioeducativo 6. Gestão e modernização do parque tecnológico das unidades socioeducativas 7. Adequação/reparo/implantação dos sistemas de aquecimento solar 8. Adequação/reparo/implantação dos sistemas de captação de água 9. Levantamento e distribuição dos materiais permanentes e de consumo para as unidades socioeducativas 10. Execução da folha de pagamento de servidores administrativos, estagiários e de terceirizados que atuam nas unidades socioeducativas 	

Sistema Socioeducativo e Prisional

PROGRAMA:		143 - Rompimento da trajetória infracional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
AÇÃO:	4422 - Atendimento à saúde do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)	
<p>Prestar assistência básica de saúde aos adolescentes atendidos nas unidades socioeducativas de administração direta (internação e internação provisória), durante sua trajetória no sistema, conforme preconizado no SINASE</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adquirir material e equipamento de enfermagem/médico/ hospitalar/ odontológico/ laboratorial 2. Prover o gerenciamento de resíduos de saúde nas unidades 3. Prover a higienização e esterilização da rouparia (lavanderia) 4. Prover consultas de enfermagem/médicas/odontológicas 5. Prover a manutenção de equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório 6. Realizar a adequação da infraestrutura das áreas de saúde 7. Realizar capacitação em saúde aos servidores que atuam nas unidades socioeducativas 8. Executar as oficinas de saúde 9. Pagar servidores de saúde que atuam nas unidades socioeducativas 	

Sistema Socioeducativo e Prisional

PROGRAMA:	145 - Infraestrutura do Sistema Prisional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
OBJETIVO(S) DO PROGRAMA	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
<ol style="list-style-type: none">1. Aumentar a segurança e a sensação de segurança2. Garantir a adequação do conjunto de instalações, equipamentos e serviços para o sistema prisional3. Prover uma custódia mais humanizada e condições de trabalho apropriadas aos agentes de segurança penitenciária, impactando positivamente, por fim, os índices de ressocialização	<ol style="list-style-type: none">1. Criação de novas vagas, ampliação e fomento ao programa de monitoramento eletrônico de presos2. Aquisição de bens para a melhoria da tecnologia, bem como o desenvolvimento de sistemas capazes de potencializar a eficácia da segurança prisional3. Melhora das condições de trabalho dos servidores das unidades4. Humanização dos procedimentos de revista5. Fomento a iniciativas voltadas à ressocialização do detento, como parcerias de trabalho e estudo por meio de custódia alternativa e ampliação dos atendimentos promovidos nas unidades prisionais

Sistema Socioeducativo e Prisional

PROGRAMA: 145 - Infraestrutura do Sistema Prisional	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
AÇÃO: 1058 - Modernização e expansão do sistema prisional	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Adquirir aparelhos de segurança tais como detectores de metal, sistemas de vigilância eletrônica, drones, esteiras de raio-x de alimentos, bloqueadores de sinal telefônico, veículos, armamentos e equipamentos diversos e gerar vagas por meio de construções de unidades prisionais, ampliações, duplicações e parcerias público privadas (PPP)	<ol style="list-style-type: none">1. Otimização da custódia, dos procedimentos de segurança e das condições de trabalho dos servidores das unidades prisionais2. Ampliação do número de vagas do sistema prisional, de forma a reduzir o déficit existente e garantir assim melhores condições de custódia e ressocialização do indivíduo privado de liberdade

Sistema Socioeducativo e Prisional

PROGRAMA: 145 - Infraestrutura do Sistema Prisional	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
AÇÃO: 4423 - Custódia e ressocialização de presos	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Custodiar os indivíduos privados de liberdade de forma eficiente, eficaz e humanizada , a fim de garantir sua ressocialização	Melhoria das condições de custódia do Estado, de forma a garantir continuidade e eficiência dos serviços prestados aos indivíduos privados de liberdade, por meio da otimização da gestão de suprimentos, informação, infraestrutura e equipamentos necessários
AÇÃO: 4425 - Manutenção e ampliação do monitoramento eletrônico	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelo uso do monitoramento eletrônico	Possibilidade de um percentual maior de recuperandos atendidos pela metodologia de custódias alternativas, oferecendo-os melhores condições de ressocialização e, ao mesmo tempo, reduzindo os gastos estatais com o sistema prisional

Sistema Socioeducativo e Prisional

PROGRAMA: 145 - Infraestrutura do Sistema Prisional	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 1451 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
AÇÃO: 4427 - Manutenção e implantação de metodologia de custódias alternativas	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) e fomentar a criação de novos centros de reintegração social (CRS) no estado de Minas Gerais, possibilitando um percentual maior de recuperandos atendidos pela metodologia apaqueana	Manutenção e ampliação das vagas disponibilizadas pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) e criação de novos Centros de Reintegração Social (CRS)
AÇÃO: 4429 - Unidades de Saúde do Sistema Prisional	
OBJETIVO(S)	PRINCIPAL(IS) RESULTADO(S) ESPERADO(S)
Prover a estrutura para a correta e eficaz oferta de atendimento de saúde no sistema prisional, garantindo a custódia e reintegração do interno, oferecendo tratamento e cuidados de atenção básica à saúde física e psíquica às pessoas privadas de liberdade	Unidade prisionais com atendimentos básicos de saúde em operação correta e eficaz

**JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**